

**UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
E CULTURA (PPGpsiCC)
EDITAL Nº 0009/2023**

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE
PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO
UNB/CAPES PRINT 2024

EDITAL DPG/UnB 0007/2023

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGpsiCC), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 0009/2023 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade de Professor Visitante no Brasil, para atuar junto ao PPGpsiCC, no âmbito do Programa CAPES Print da Universidade de Brasília (UnB) em conformidade com o Edital DPG/UnB 0007/2023.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital pesquisadores(as) ou professores(as) atuantes em instituições sediadas no exterior, para realização de visitas de curta duração, mínimo de 7 (sete) e máximo de 30 (trinta) dias, com oferta de cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais à comunidade interna ou externa do PPGpsiCC.

2.2. Os(as) candidato(as) deverão adequar-se aos critérios do item 5.3 do Edital DPG/UnB 0007/2023, conforme descrito abaixo:

2.2.1. Possuir título de Doutor e ter experiência acadêmica relevante, especialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2.2. Estar vinculado a instituição estrangeira e não estar exercendo atividade de ensino ou pesquisa no Brasil.

2.2.3. Estar vinculado(a) a instituição sedida em país incluído no Projeto Institucional de Internacionalização CAPES PrInt/UnB (ANEXO I do Edital DPG/UnB 0007/2023).

2.2.4. Possuir registro ORCID.

2.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão cumprir as obrigações descritas no item 7.1 do Edital DPG/UnB 0007/2023.

3. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

3.1 Será disponibilizada 1 (uma) cota de 7 (sete) a 30 (trinta) dias de visita.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
De 25 de setembro a 16 de outubro de 2023 até às 14:00h	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
17 a 20 de outubro de 2023	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção de Bolsas de Professor Visitante do PPG-PsiCC
20 de outubro de 2023 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/
23 a 24 de outubro de 2023 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
26 de outubro de 2023 até as 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/

4.2. As visitas ao PPGPsiCC deverão ocorrer entre 01 de abril a 30 de julho de 2024.

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital, conforme item 4.1.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O SOLICITANTE

5.1. O solicitante deverá ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e do Edital DPG/UnB/0007/2023 ANTES de submeter sua solicitação.

5.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPGPsiCC (secpsicc@unb.br), com a identificação no campo Assunto: Candidatura Professor Visitante – Edital 0009/2023 PPGPsiCC.

5.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação listada no item 8.3 do Edital DPG/UnB 0007/2023.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão de Seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 8.3 do Edital DPG/UnB 0007/2023.

6.2. As propostas serão ranqueadas em ordem decrescente, com até duas casas decimais.

6.3. Os solicitantes serão classificados de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.4. Será usado como critério de desempate a aplicabilidade da produção acadêmica do(a) candidato(a) às linhas de pesquisa do PPGPsiCC.

6.5. O resultado será informado no endereço eletrônico
<http://www.psicc.unb.br/>

6.6. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpsicc@unb.br com a identificação no campo Assunto: Dúvidas candidatura Professor Visitante – Edital 0009/2023 PPGPsiCC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão Responsável.

7.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

7.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

Sheila Giardini Murta

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e
Cultura

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Identificação do(a)

candidato(a): _____

Pertinência e relevância do plano de trabalho para as linhas de pesquisa do PPGPsiCC (3,0).

Relevância da produção científica (artigos, livros, capítulos e produtos técnicos) para as linhas de pesquisa do PPGPsiCC (3,0)

Potencial científico para o desenvolvimento de colaborações internacionais que possam favorecer a internacionalização do PPGPsiCC (4,0).